



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 97/2025.

EMENTA: PROVIDÊNCIAS PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS SOLTOS NAS RODOVIAS DO MUNICÍPIO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES  
*Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho*

PROPONENTE: **MARCELO ALMEIDA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. encaminhar as seguintes **INDICAÇÕES**:

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de recolhimento e destinação de animais soltos nas margens das estradas que cortam o Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade alertar o Poder Executivo Municipal quanto à urgente necessidade de adoção de medidas preventivas e corretivas em relação à presença de animais soltos e/ou abandonados às margens das estradas municipais.

Tal situação tem gerado sérios riscos à segurança viária, tanto para condutores quanto para pedestres, além de representar uma questão de saúde pública e bem-estar animal. Animais de médio e grande porte, especialmente bovinos, equinos e cães, têm sido frequentemente avistados circulando livremente nas imediações das vias, o que aumenta significativamente o risco de acidentes de trânsito, muitos deles com consequências graves.

Ademais, a omissão no trato com animais abandonados nas estradas pode configurar negligência do Poder Público, especialmente quando há reiteradas ocorrências em determinadas localidades. Cabe ao Município, nos termos da legislação vigente, zelar pela segurança da população e pela proteção dos animais, promovendo ações de recolhimento, abrigo temporário e, se possível, políticas de adoção responsável.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal estude a viabilidade de ações como:

- Campanhas de conscientização e fiscalização;
- Criação de convênio com entidades protetoras dos animais;
- Estruturação ou fortalecimento de serviços de recolhimento e cuidado animal;
- Sinalização adequada nos trechos críticos das estradas municipais.

Tais providências são essenciais para garantir a segurança dos munícipes e o respeito à legislação

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



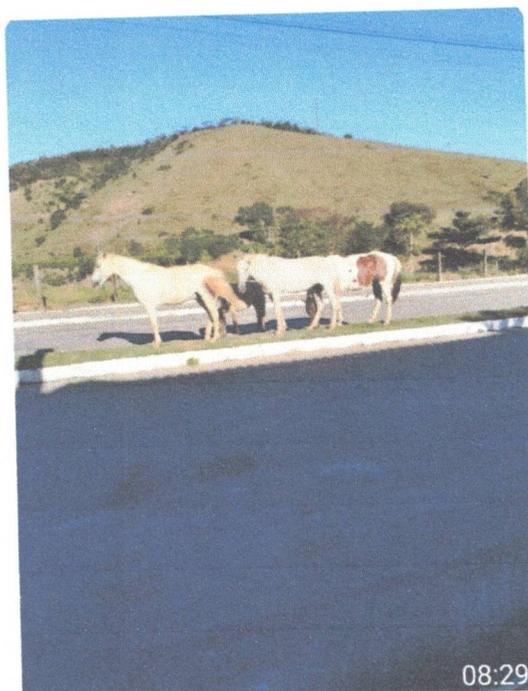
## CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

### Estado do Espírito Santo

ambiental e de proteção animal, promovendo um convívio mais seguro e harmonioso entre pessoas e animais no território municipal.

Atilio Vivacqua/ES, 30 de junho de 2025.

**MARCELO ALMEIDA BARROS**  
*Vereador da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua*



*Dia 28/06/2025*

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*